



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### DECRETO Nº 5.029, DE 19 DE MAIO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 970.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e pela Lei Municipal 3.872/2020,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

1013-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

449051.00.00-Obras e Instalações 970.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União referentes a distribuição da Cessão Onerosa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Fábio Medeiros de Freitas**

Secretário de Infraestrutura e Administração